



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 920/DETRAN/2025, de 21/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 119660/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 43345/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0613/DETRAN/ASJUR/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0613/DETRAN/ASJUR/2020, de 14 de Julho de 2020, a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º- A PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRANSITO E SERVICOS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.499.747/0001-88, estabelecida no município de SÃO PAULO/SP, para gerir e monitorar as aulas teóricas para os Centros de Formação de Condutores.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.582 de 22 de agosto de 2025, pg 26.